



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II  
FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO  
DADOS DO EMITENTE

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP  
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610  
CNPJ: 16.684.664/0001-57 Recibo Nº: 3492 Mês/Ano: jul-23

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: **NAILMA ALVES PEREIRA**  
Nº do CPF: **662.840.826-49** Nº do RG: **MG-2.201.578**  
PIS/INSS: **11391679-819** Órgão Emissor: **PCMG**

BASE DE CÁLCULO	
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ 650,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -
Soma.....	R\$ 650,00

CÁLCULO DO ISSQN	
Base de Cálculo.....	R\$ 650,00
Alíquota.....	% 3
Valor a Recolher.....	R\$ 19,50

CÁLCULO DO INSS:	
Base de Cálculo.....	R\$ 650,00
Alíquota.....	% 20,00
Valor a Recolher.....	R\$ 130,00

DESCONTOS	
Base de Cálculo.....	R\$ 650,00
IRRF.....	R\$ -
ISSQN.....	R\$ 19,50
INSS.....	R\$ 130,00
<b>Valor Líquido a Receber</b>	<b>R\$ 500,50</b>

CÁLCULO DO IRRF	
Base de Cálculo.....	R\$ 520,00
Alíquota.....	% 0,00%
Dedução.....	R\$ -
Valor a Recolher.....	-

SERVIÇO PRESTADO	
RODA DE CONVERSA	
HORAS/ OU DIAS DO SERVIÇO PRESTADO	
MÊS DE JULHO	

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de: **R\$ 500,50**  
(QUINHENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
Local: **Contagem** Data: **15/08/2023**

Assinatura: *Nailma Alves Pereira*

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO 15/08/23  
*Amorinda Lopes MG16503530*

*Jenica Alves MG18281927*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **NAILMA ALVES PEREIRA**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro MG-2201578, inscrita no CPF sob o nº 662.840.826-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a promoção de oficinas de rodas de conversa.
2. Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a CONTRATADA:
  - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das oficinas ministradas, devendo o contratado apresentar mensalmente à Contratante cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.
4. Este contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura pelas partes, encerrando-se sua vigência com a conclusão do serviço objeto deste contrato.
5. O presente contrato poderá ser resiliado unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.



6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de junho de 2023.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO  
BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP  
CNPJ 16.684.664/0001-57

*Nailma Alves Pereira*

NAILMA ALVES PEREIRA  
CPF: 662.840.826-49

Testemunha:

*la*

CPF: 102.629.056 - 20

Testemunha: *me*

CPF: 120.077.116 - 80

# **NAILMA ALVES PEREIRA**

## ***Dados Pessoais:***

Naturalidade: Montes Claros MG

Idade: 66 anos

Estado civil: Casada

E-mail: [nailma\\_apereira@hotmail.com](mailto:nailma_apereira@hotmail.com)

Telefone: [31 99655-8843](tel:31996558843)

## ***Formação acadêmica:***

Ensino Superior completo

Instituição: Centro Universitário de Belo Horizonte – UNA

Curso: Bacharel em Serviços Sociais

## ***Experiência Profissional:***

- **Presídio São Joaquim de Bicas II- Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais - SEDS.**

**Cargo: Assistente Social**

### **Atividades:**

Atendimento aos internos, realizando entrevista e estudo social; atendimento individual às famílias; elaboração de relatórios e parecer técnico para Trabalho Externo; membro da comissão do Conselho Disciplinar (CD) e participação em reuniões da Comissão Técnica de Classificação (CTC); auxílio na emissão e obtenção de documentos; orientação à população carcerária e seus familiares quanto a direito e deveres legais, especialmente para benefício previdenciário; apresentação de palestras educativas com temas diversos, adequando a necessidade dos detentos; desenvolvimento de projetos sociais elaborados pela equipe psicossocial da unidade prisional; cadastramento para visita social e para visita íntima; orientação e encaminhamento do egresso e do Pré- egresso de modo a facilitar sua reintegração social e funcional.

## **Estágio em Serviço Social**

- Experiência com acolhimento, cadastramento, avaliação socioeconômica e acompanhamento social as famílias em vulnerabilidade social.
- Serviço Especializado em Abordagem a Pessoa em situação de rua Experiência com acolhimento cadastramento da pessoa em situação de

rua, atuando na triagem, assistência e acompanhamento de casos, agindo em conformidade às normas e diretrizes legais determinadas.

- Realização de cadastramento de famílias no CAD ÚNICO, lançamento dos cadastros no sistema, realização de palestra de conscientização acerca das condicionalidades do programa junto as famílias e criança e adolescente, acompanhamento das famílias beneficiárias.

**Objetivos:**

Atuar de acordo com os parâmetros definidos pela política de Assistência Social, bem como Grupos de convivências, oficinas e rodas de conversa, grupos socioeducativos.

## **Proposta**

*Belo Horizonte, 29 de maio de 2023.*

Aos cuidados da Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II –  
AMONP

Nome: Nailma Alves Pereira

*CPF: 662.840.826-49*

*Telefone de contato: 31*

Telefone: 31 99655-8843

Serviço: Roda de conversa

Valor: R\$650,00

*Nailma Alves Pereira*

**NAILMA ALVES PEREIRA**

**CPF: 662.840.826-49**



Foto: Divulgação

ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

## Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

*Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.*

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)  
Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

\* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

\* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

\* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



# NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

**PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL**

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: [oficineiros.smctudi@gmail.com](mailto:oficineiros.smctudi@gmail.com) e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Negro”, no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados “Leandro Carvalho”, no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

**Serviço:**

**O quê:** Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

**Onde:** manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: [oficineiros.smctudi@gmail.com](mailto:oficineiros.smctudi@gmail.com)

**Quando:** até 28 de fevereiro de 2023

---

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



---

## 'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)

## DESTAQUES

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

LISTA DE FREQUENCIA

Dados do Executor: CNPJ: 16.684.664/0001-57

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

Dados Projeto Social: Nº do Termo de (X)fomento ou ( ) Colaboração: 025/2023

Nome do Projeto: RECANTO DA PAMPULHA Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): NAILIMA

Atividade: RÔDA DE CONVERSAS Coordenador da atividade: Ana Paula Barra

Horário das atividades: 14:00 AS 16:00 Ano: 2023

IDADE	Relatório de beneficiários inscritos																												TOTAL DE ATENDIMENTOS				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		29	30	31	
	S	O	S	T	Q	Q	S	S	b	S	T	Q	Q	S	S	D	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
Nº	Nome dos presentes																																
1	ADALEIA MARTINS SOARES																												1				
2	ALYSSON ANTONIO OLIVEIRA																												1				
3	ALZIRA DOS SANTOS																												1				
4	ANA LUIZA ROMANA																												1				
5	ANGELA FATIMA SOUZA																												2				
6	APARECIDA DA FONSECA																												1				
7	CATIA F. MENDES																												1				
8	ELAINE MARIA																												1				
9	ELITA PEREIRA DE OLIVEIRA																												1				
10	FABIO MOURA																												1				
11	GERALDO DIAS NOBRE																												1				
12	IRANI ANTUNES COELHO																												2				
13	IVONETE DE JESUS SANTOS																												3				
14	JOSIAS MAIA																												2				
15	JUNIA MARISA BONATO																												1				
16	KENIA DA SILVA																												1				
17	LOURDES ALVES DA SILVA																												1				
18	LUCIA DE FARTIMA SIMAS																												1				
19	LUTHAN ELER MACHADO																												1				
20	MARGARIDA LUCIA A. VIDAL																												1				
21	MARIA ALVES DE OLIVEIRA																												1				
22	MARIA APARECIDA DOS REIS																												1				
23	MARIA DE FATIMA FERNANDES																												1				
24	MARIA DE OLIVEIRA																												1				
25	MARIA DO CARMO DA SILV																												1				



Contagem, 27 Setembro de 2024.

## JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva informa que no que se refere à falta de hora e data nas fotos informamos que notificamos os núcleos por meio de e-mail e presencialmente, destacando à importância da utilização do aplicativo para registrar esses dados. Entretanto, temos encontrado dificuldade pois, nem todos os oficinairos têm disponível memória no celular ou até mesmo celular compatível para realizar o download. Salientamos insistentemente para que sejam corrigidos os envios de fotos probatórias das atividades realizadas em consonância com o Manual de Prestação de Contas;

Sem mais para o mome

ASSOCIACAO  
DOS MORADORES  
DO BAIRRO NOVO  
PROGRESSO:1668  
4664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO DOS  
MORADORES DO BAIRRO NOVO  
PROGRESSO:16684664000157  
ND: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-  
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR  
7CERT CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=  
Videoconferencia, OU=40013731000196, CN=  
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO  
NOVO PROGRESSO:16684664000157  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.28 09:16:03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Paulo Roberto da Silva

Presidente da OSC

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 28 de outubro de 2024.

## JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem informar que; em relação ao caso apresentado, informamos que por estratégia da OSC fizemos opção dessa modalidade de contratação. Quanto a possibilidade de correção, entendemos não ser mais possível, visto que a parceria não está mais vigente e o prestador não tem mais vínculo com a OSC.

Em relação aos valores no contrato, partimos do entendimento que; A pesquisa de mercado tem que ser o espelho do contrato, para não ocorrer divergências. As variações existentes entre os valores orçados e efetivamente pagos, decorrem das obrigações fiscais que ocorrem posterior a prestação de serviços.

Sem mais para o momento.

ASSOCIACAO  
DOS MORADORES  
DO BAIRRO NOVO  
PROGRESSO:1668  
4664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO DOS  
MORADORES DO BAIRRO NOVO  
PROGRESSO:16684664000157  
ND: C=BR; S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-  
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=AR  
7CERT CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=  
Videoconferencia, OU=40013731000196, CN=  
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO  
NOVO PROGRESSO:16684664000157  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.28 09:10:16-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

**Paulo Roberto da Silva**

Presidente

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP





## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Emitente:</b>	AMONP II
<b>Conta origem:</b>	2940   003   00003783-5
<b>Conta destino:</b>	0081   1288   000765818709-8

<b>Nome destinatário:</b>	NAILMA ALVES PEREIRA
<b>Valor:</b>	R\$ 500,50

<b>Data de débito:</b>	15/08/2023
<b>Data/hora da operação:</b>	15/08/2023 10:17:19

<b>Código da operação:</b>	68640564
<b>Chave de segurança:</b>	Z6H9H2J3WT0KKKPK

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**Prefeitura Municipal De Contagem**

18.715.508/0001-31

**GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**

**Nº DA GUIA:** 00401445759

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL  
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
72071907

03 - ALÍQUOTA

04 - REFERÊNCIA  
81790000003442811992025082900004014457595559

05 - COMPETÊNCIA  
7/2023

06 - EMITENTE  
Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO  
28/08/2025

08 - VENCIMENTO  
29/08/2025

09 - VALOR FATURADO  
9.646,10

10 - UNIDADE DE VALOR  
REAL

11 - VALOR DO TRIBUTOS  
289,38

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES  
CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57  
Bancos recebedores:  
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB.  
  
No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA  
0,00

14 - MULTA  
28,94

15 - JUROS  
25,96

16 - DESCONTO (%)  
0,00

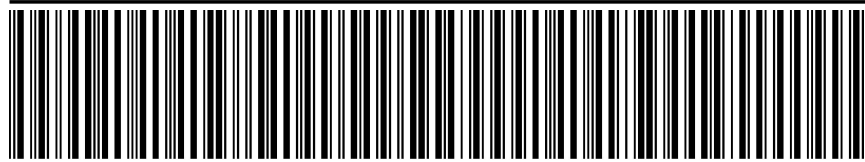
SR. CAIXA: NÃO RECEBER  
APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR  
344,28

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817900000032 442811992027 508290000407 144575955592



Tomador



**Prefeitura Municipal De Contagem**

18.715.508/0001-31

**GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**

**Nº DA GUIA:** 00401445759

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL  
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
72071907

03 - ALÍQUOTA

04 - REFERÊNCIA  
81790000003442811992025082900004014457595559

05 - COMPETÊNCIA  
7/2023

06 - EMITENTE  
Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO  
28/08/2025

08 - VENCIMENTO  
29/08/2025

09 - VALOR FATURADO  
9.646,10

10 - UNIDADE DE VALOR  
REAL

11 - VALOR DO TRIBUTOS  
289,38

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES  
CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57  
Bancos recebedores:  
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB.  
  
No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA  
0,00

14 - MULTA  
28,94

15 - JUROS  
25,96

16 - DESCONTO (%)  
0,00

SR. CAIXA: NÃO RECEBER  
APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR  
344,28

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817900000032 442811992027 508290000407 144575955592



Tomador



Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Inscrição Municipal: 72071907

Inscrição Estadual: Cnpj/Cpf: 16684664000157

Endereço: RUA, AQUIDAUANA, 320

Bairro: PROGRESSO INDUSTRIAL Cidade: CONTAGEM/MG Cep: 32140 - 650

**Julho / 2023 -**

Valor(es) Escriturado(s): (Serviços Tomados: R\$ 9.646,10 - Imposto Retido: R\$ 289,38)

**Realização do Serviço** (D) = Dentro do Município (F) = Fora do Município

Selecionar Todas

Limpar todas

Nº Documento	Dia	Atividade	Receita Bruta	Base de Cálculo	Alíquota	Imposto	Situação	Prestador	Escrituração	Data Inserção	Descartar
3493	31	17.06(D)	1,690.00	1,690.00	3%	50,70	Retida	Física	Normal	28/08/2025 22:22	<input type="checkbox"/>
3492	31	17.06(D)	650.00	650.00	3%	19,50	Retida	Física	Normal	28/08/2025 22:21	<input type="checkbox"/>
3491	31	17.06(D)	910.00	910.00	3%	27,30	Retida	Física	Normal	28/08/2025 22:20	<input type="checkbox"/>
3477	31	17.06(D)	2,500.00	2,500.00	3%	75,00	Retida	Física	Normal	28/08/2025 23:20	<input type="checkbox"/>
3475	31	17.06(D)	1,948.05	1,948.05	3%	58,44	Retida	Física	Normal	28/08/2025 23:18	<input type="checkbox"/>
3474	31	17.06(D)	1,948.05	1,948.05	3%	58,44	Retida	Física	Normal	28/08/2025 23:16	<input type="checkbox"/>

Apagar Notas Selecionadas

Fechar

**Comprovante de pagamento com código de barras**

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO**Conta de débito:** 2940 / 1292 / 000577529814-0**Representação numérica do código de barras:**

817900000032 442811992027 508290000407 144575955592

**Convênio:** PREFEITURA MUNICIPAL**Valor:** 344,28**Data de vencimento:** 29/08/2025**Data de débito:** 29/08/2025**Data/hora da operação:** 29/08/2025 13:00:27**Código da operação:** 35960358**Chave de segurança:** XVJ3AHNTSA77KUJL

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Contagem, 29 de agosto de 2025.

Cumprimentando-os cordialmente, a Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP vem através deste informar que os encargos de INSS que se encontravam em aberto foi realizado parcelamento em 05/06/2025. Segue abaixo, print do recibo de adesão e negociação e do extrato atualizado em 29/08/2025.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

## Recibo de adesão e negociação - 05/06/2025

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Nome empresarial: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II  
Parcelamento: 0211.00012.0067309509 25-40 Modalidade: Parcelamento Simplificado  
Data do requerimento: 05/06/2025 Data da consolidação: 05/06/2025

O parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento da 1ª parcela até 06/06/2025

## Forma de pagamento

Saldo a parcelar (BRL)	Quantidade de parcelas	Valor das parcelas (BRL)
580.280,48	60	9.671,34

## Débito Automático

O deferimento do parcelamento ocorrerá com a confirmação do pagamento da 1ª parcela. O pagamento das demais parcelas será por meio de débito automático. Por favor, preencha as informações abaixo. Posteriormente, caso deseje alterar os dados bancários, acesse no menu "Pagamentos e Parcelamentos" a opção "Autorizar e desativar débito automático".

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Agência (sem DV): 2940 Conta (com DV): 00005770715320  
Titularidade da conta: O próprio optante Celular: (31)99515-6456

Autorizo a implementação de endereço eletrônico (caixa postal)

O pedido de parcelamento implica expresso consentimento para envio de comunicações e notificações por meio da Caixa Postal no Portal e-CAC, nos termos do § 5º do artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que deve ser acompanhada periodicamente.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

## Extrato do parcelamento em 29/08/2025 16:06:52

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Nome Empresarial: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II  
Parcelamento: 0211.00012.0067309509 25-40 Modalidade: Parcelamento Simplificado  
Situação do parcelamento: Em parcelamento  
Data da consolidação: 05/06/2025

## Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)	580.280,48
(-) Amortizações	9.671,34
Pagamentos (BRL)	9.671,34
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)	570.609,14
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)	13.009,88
Saldo devedor em 29/08/2025 (BRL)	583.619,02

## Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	466.601,99	0,00	466.601,99
Multa (BRL)	93.320,32	0,00	93.320,32
Juros (BRL)	20.358,17	0,00	20.358,17
Total (BRL)	580.280,48	0,00	580.280,48

Sem mais para o momento.

**Paulo Roberto da Silva**Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp